



**Processo de Compras:** Cotação Prévia de Preços nº 046/2025

**Termo de Fomento:** nº 973281/2024

**Projeto/Plano de Trabalho:** Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios

**Critério:** Melhor Preço e Técnica

## AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

O **Instituto Cultural Padre Josimo**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.942.198/0001-09, com sede na Rua Assis Freitas, nº 120 – Bairro Dario Lassance – Candiota/RS, nos termos da Lei nº 13.019/2014, torna público e convida todos os interessados a participarem da **Cotação Prévia de Preços nº 046/2025**, com base no critério de melhor preço e técnica, para a contratação de serviço de impressão da revista (1500 exemplares), conforme descrição constante do Termo de Fomento nº 973281/2024 e do Plano de Trabalho – Meta 2, Etapa 2.2.

As propostas e documentos exigidos deverão ser enviados até o dia **05 de outubro de 2025** para o e-mail: [emendas@icpj.com.br](mailto:emendas@icpj.com.br) ou por correio no endereço Rua Assis Freitas, nº 120 – Bairro Dario Lassance – Candiota/RS – CEP 96.495-000.

### 1. DO OBJETO:

1.1. O presente edital tem como objeto a **contratação de serviço de impressão da revista (1500 exemplares)** conforme o Termo de Fomento nº 973281/2024 e o Plano de Trabalho – Meta 2, Etapa 2.2.

### 2. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

2.1. A contratação visa à execução da Meta 2 – Etapa 2.2 do Projeto: **“Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios”**, que contempla a **Edição e impressão da revista**.

#### Serviços a serem desenvolvidos:

- 1 Realizar a edição, revisão e diagramação do conteúdo da revista, conforme orientações e layout fornecidos pela organização;
- 2 Executar a impressão de 1.500 exemplares da revista, garantindo qualidade gráfica, fidelidade das cores e padronização estética;
- 3 Realizar a conferência de provas e ajustes necessários antes da impressão final, assegurando a correção de eventuais inconsistências;
- 4 Providenciar acabamento profissional (corte, dobra, encadernação ou grampeamento, conforme definido pela organização);
- 5 Embalar e entregar os exemplares no local e prazo determinados;

#### Meios de verificação/resultados esperados:

- 1 Revista finalizada, revisada, diagramada e impressa em 1.500 exemplares;
- 2 Exemplares entregues com qualidade adequada e conforme layout aprovado;
- 3 Provas, registros e documentação fiscal disponíveis para a prestação de contas.



### 3. VALOR:

3.1. O valor máximo destinado à contratação é de **R\$ 20.565,00 (Vinte mil quinhentos e sessenta e cinco reais)**

#### Especificações mínimas do produto:

A presente contratação tem por objetivo a edição, diagramação e impressão de 1.500 exemplares de revista no formato 210 x 297 mm (A4). A publicação terá 56 páginas no miolo, impressas em papel couché fosco 90 g/m<sup>2</sup>, em 4x4 cores (frente e verso), com sangria, acabamento dobrado e grampeado com 2 (dois) grampos. A capa será impressa em papel couché brilho 210 g/m<sup>2</sup>, em 4x0 cores, sem orelhas, com acabamento em verniz fosco. A revista não terá guardas e contará com todos os extras necessários já incluídos no processo de produção.

O arquivo da revista será enviado em PDF pronto para impressão, não havendo necessidade de prova física, e o prazo de produção será de 10 (dez) dias úteis, acrescido do tempo de frete. A entrega deverá ocorrer no local e prazo previamente definidos pela coordenação do projeto, acompanhada de comprovante de entrega e nota fiscal para fins de prestação de contas.

### 4. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS E PRAZO:

4.1. As propostas e documentos comprobatórios devem ser enviados para o e-mail: [emendas@icpj.com.br](mailto:emendas@icpj.com.br) ou por correios no endereço Rua Assis Freitas, nº 120 – Bairro Dario Lassance – Candiota/RS – CEP 96.495-000.

4.2. Prazo de envio: até 05/10/2025.

4.3. Previsão de divulgação do resultado: 06/10/2025.

4.4. A partir da divulgação no site <https://padrejosimo.com.br/>, os participantes terão 02 (dois) dias úteis para apresentação de contestações.

4.5. O resultado, após análise de recursos, será homologado em 09/10/2025.

### 5. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO:

5.1. As interessadas deverão encaminhar a seguinte documentação, juntamente com o Termo de Aceitação da Proposta de Contratação e Remuneração (Anexo I), para o e-mail indicado.

5.2. Documentação exigida:

- 5.2.1. Orçamento contendo a descrição dos itens e valores unitários e totais.
- 5.2.2. Comprovante de inscrição no CNPJ.
- 5.2.3. Comprovação de regularidade fiscal, mediante:
  - Certidão da Receita Federal;
  - Certidão da Secretaria da Fazenda Estadual;
  - Certidão da Prefeitura do domicílio da empresa.

#### 5.3. Critérios de Classificação:

5.3.1. Tempo de experiência na área.

Tempo de Experiência	Pontuação
De 0,5 a 1 ano	2,00



Tempo de Experiência	Pontuação
De 1,5 a 2 anos	3,00
De 2,5 a 3 anos	4,00
De 3,5 a 4 anos	5,00
De 5 a 6 anos	6,00
De 6 a 7 anos	7,00
De 7 a 8 anos	8,00
De 9 a 10 anos	10,00

#### 5.4. Critérios de Desempate:

Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem abaixo:

1. Maior pontuação no critério de experiência na área;
2. Pessoa jurídica localizada ou com atuação comprovada nos territórios de execução (Região Metropolitana de Porto Alegre e a Região Sul do RS);
3. Sorteio público, caso persistam os empates após a aplicação de todos os critérios acima.

#### 5.5. Acesso ao Plano de Trabalho:

O Plano de Trabalho referente ao Projeto “Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios” está disponível para consulta no site do Instituto Cultural Padre Josimo:

 <https://padrejosimo.com.br/site/projetos/igualdade-e-cultura-negra-vozes-e-territorios/>

#### 6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A contratação será realizada após o encerramento do prazo para contestações e a homologação do resultado.

6.2. A entidade selecionada deverá **comprovar a experiência declarada** no processo de contratação.

#### 7. LEGISLAÇÃO:

7.1. O presente processo está regido pela Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

7.2. Fica pactuado que será incluída no contrato cláusula que assegure o livre acesso aos documentos e registros contábeis da contratada por parte dos órgãos públicos concedentes e órgãos de controle, conforme art. 56 da Portaria Interministerial nº 507/2011.

#### 8. DOTAÇÃO:

8.1. A despesa decorrente da contratação correrá à conta do Termo de Fomento nº 973281 (MIR/ICPJ), Projeto/Plano de Trabalho: Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios – Meta 2 – Etapa 2.2.



Candiota, 20 de setembro de 2025.

*Sérgio A. Görgen*  
**Sérgio Antônio Görgen**  
**Coordenador Geral**



## ANEXO I

### Termo de Aceitação da Proposta de Prestação de Serviços

**Processo de Compras:** Cotação Prévia de Preços – Registro nº 046/2025

**Termo de Fomento:** nº 973281/2024

**Projeto/Plano de Trabalho:** *Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios*

#### DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE (PESSOA JURÍDICA)

- Nome da organização: .....
- CNPJ: .....
- Endereço completo: .....
- Telefone: .....
- E-mail: .....
- Nome do(a) representante legal: .....
- RG: ..... CPF: .....

#### DO OBJETO

Declaro, para os devidos fins, que aceito integralmente as condições do edital referente à **Cotação Prévia de Preços nº 046/2025**, que tem por objeto a **contratação de serviço de impressão da revista (1500 exemplares)**, conforme descrito no Termo de Fomento nº 973281/2024 e no Plano de Trabalho – Meta 2, Etapa 2.2.

- Valor total proposto (R\$): .....

Data:    /    /2025

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do representante legal

---

#### Documentação Comprobatória (anexar):

( ) Currículo contendo as informações conforme item 5 deste edital.

( ) Comprovante de inscrição no CNPJ.

Certidões de regularidade fiscal:

( ) Receita Federal

( ) Estadual

( ) Municipal